LEI Nº. 1017/89

Dá nome a rua da cidade

O Prefeito Municipal de Piumhi/MG, Dr. Jose Garcia Pereira, no uso de suas atribuições legais.

Faço saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono e promulgo e publico a seguinte:

LEI

Art. 1º - Passa a denominar-se Rua Ana Umbelina de Oliveira (Saninha Leonel) a Rua nº. 01 que começa na Rua Francisco Machado de Souza ate a antiga estrada de Graças bairro residencial Esplanada.

Art. 2º – Revogadas as disposições em contrário esta lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Piumhi, 10 de outubro de 1989.

Jose Garcia Pereira.
Prefeito municipal